



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amplia carga horária de servidora municipal, ocupante do cargo de Professora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores e Memorando nº. 020/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em 20 (vinte) horas semanais, sendo que exercerá função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiart, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação
JAQUELINE BIAZUS PIN TAGLIETTI	516	Coordenação Pedagógica	20hs/semanais

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

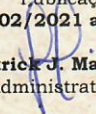
Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 04/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 04/02/2021 a 04/03/2021.


Patrick J. Madalóz
Agente Administrativo Auxiliar